



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 374/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

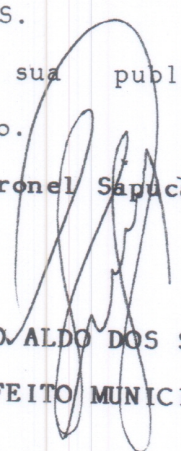
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. **MOACIR GARCIA FERNANDES**, da Chácara "D", área total de 7.1424 (sete hectares e hum mil quatrocentos vinte e quatro metros quadrados) localizados no Perímetro Urbano- Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 0282/94, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do lote descrito no artigo anterior ao Sr. **MOACIR GARCIA FERNANDES**.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

Em 01 de Outubro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 01.10.96